Lista de verificação para apreciação do
Mestrado em Enfermagem Comunitária
– Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública –

Itens a avaliar				Conforme	Não Conforme
Mestrado em Enfermagem Comunitária – Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública	Coordenação		Coordenação de Curso: Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária – Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública		
			Regente/Responsável das Unidades Curriculares referente às áreas de conhecimento específico: Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública[i]		
	Componente Teórica (Áreas de Conhecimentos - 33 ECTS[ii])		Planeamento em Saúde		
			Epidemiologia/Bioestatística		
			Cuidados de Saúde Primários: capacitação de grupos e comunidade; Promoção da literacia e autocuidado.		
			Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública		
			Determinantes Sociais e da Saúde		
			Governação Clínica		
			Políticas de Saúde		
			Saúde Ambiental		
			Contratualização e Financiamento.		
			Outros conteúdos a serem distribuídos por áreas optativas ou pelas obrigatórias – 5 ECTS		
	Componente Clínica **Mínima 1200h[iii] (45 ECTS)**	Contextos	• Unidades de Saúde Pública[iv] (500 horas)		
			• Unidades de Cuidados na Comunidade[v] (500 horas)		
		Relatório	• Duração mínima da produção e discussão pública do Relatório (200 horas)		

[i] Nesta fase, não havendo Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, aceita-se ser Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária.

[ii] A menção de ECTS por áreas de conhecimento, deve ser entendida como uma orientação com vista a uma maior harmonização entre os diferentes planos de estudos existentes.
No entanto, a Ordem admite, atento o princípio da autonomia das intuições de ensino superior, outra afetação de ECTS, desde que seja respeitada a determinação de 12 ECTS para as competências comuns e, 33 ECTS para as competências específicas de cada área de especialidade, com exceção da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, cuja componente específica, necessariamente, compreende 48 ECTS.

[iii] No caso específico do estágio (1000 horas), a duração das atividades presenciais deve estar compreendida entre o mínimo de metade e dois terços do total de horas

[iv] com as devidas adaptações para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para as referidas Unidades

[v] com as devidas adaptações para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para as referidas Unidades